



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 · Ano II · Edição nº 107

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



Este documento foi gerado digitalmente em 21/01/2025 às 10:00:00 por FLAVIA ELIZANA FERREIRA ESCOBOSA (CPF: 440178**) em 21/01/2025 às 10:00:00

Para obter o documento original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/23634133031-f801>



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1.079, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito(s) Adicional(is) Suplementar(es) no Orçamento vigente do Município para os fins que especifica.”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente do Município, Crédito(s) Adicional(is) Suplementar(es), no valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil, quinhentos reais), destinados à suplementação da(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Parágrafo Único - A discriminação da(s) despesa(s), o(s) programa(s) de trabalho de Governo e a(s) categoria(s) da(s) despesa(s) do(s) crédito(s) adicional(is) suplementar(es) estão constantes abaixo:

02 - EXECUTIVO

Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

12.361.0004.2018.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 052 - 0.01.00

Artigo 2º - O(s) crédito(s) aberto(s) na forma do Artigo 1º, será(ão) coberto(s) com provável excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 20 de Janeiro de 2025.

LOURENÇO LORENCETI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

CAROLINE BACCHI BASTREGHI

Assistente Administrativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“ALTERA VALORES DE REFERÊNCIAS CONSTANTES DO ANEXO VI DA LEI Nº 780 DE 06 DE ABRIL DE 2016.”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Altera o valor da referência 01, para R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) e o valor da referência 02, para R\$ 1.521,00 (um mil, quinhentos e vinte e um reais), constantes do Anexo VI da Lei nº 780 de 06 de Abril de 2016, de acordo com o Decreto Federal nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024 e a Constituição Federal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 20 de Janeiro de 2025.

LOURENÇO LORENCETI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

CAROLINE BACCHI BASTREGHI

Assistente Administrativo**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATOS DE ADITIVOS****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2023**

Tomada de Preços nº 04/2023 - Processo nº 17/2023

Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Para Execução De Obra De Construção De Calçada Acessível No Município De Marapoama-SP.

Contratante: Município De Marapoama

Contratada: RAC - Construtora E Serviços Ltda - ME

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual, em mais 120 (cento e vinte) dias, para o término da obra.

Vigência: Ate 16/05/2025

Data da Assinatura do TA: 16/01/2025

Laurenço Lorenceti - Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2023

Tomada de Preços nº 05/2023 - Processo nº 18/2023

Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Para Execução De Obra De Reforma Do Centro De Eventos Valdecir Archangelo Bortolozzo No Município De Marapoama-SP.

Contratante: Município De Marapoama

Contratada: RAC - Construtora E Serviços Ltda - ME

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual, em mais 120 (cento e vinte) dias, para o término da obra.

Vigência: Ate 16/05/2025

Data da Assinatura do TA: 16/01/2025

Laurenço Lorenceti - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2368-e8fc-ed31-f801-1f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marapoama (SP), Edição nº 107, ano II, veiculado em 22 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FLAVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA (CPF ***440178**) em 21/01/2025 às 15:50:01 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2368-e8fc-ed31-f801-1f>